


ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 086/2017

Ementa: INSTITUI a Semana do Bebê Manauara no município de Manaus e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

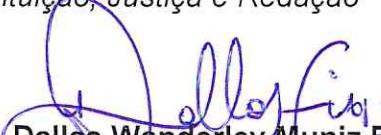
Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 086/2017**, de autoria do Executivo Municipal, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com o Decreto n. 4.176, de 28 de março de 2002, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. Nos artigos 1.º, 4.º e 5.º, com a finalidade de padronizar o seu uso em todo o texto, acrescentou-se o termo “Manauara” após a expressão “Semana do Bebê”;
2. No art. 5.º, parágrafo único, considerando-se as regras de regência nominal, foram inseridas crases antes dos termos “proporção”, “vagas” e “taxa”, a preposição “ao” antes da palavra “registro” e a preposição “a” antes do termo “todas”. Ainda no mesmo dispositivo, verificando-se o disposto no art. 11, inciso II, alínea “f”, da Lei n. 95/1998, registrou-se somente por extenso o número “20”;
3. No art. 6.º, observando-se a inadequação de seu uso, substituiu-se o vocábulo “através” pelo termo “por meio”;
4. E, no corpo da lei, foram realizadas as correções ortográficas necessárias assim como as correções relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 27 de junho de 2017.


Ver. Jelson Silva (PSC)
Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver.^a Professora Jacqueline (PHS)
Vice-Presidente


Ver. Dallas Wanderley Muniz Filho (PMDB)
Membro

Ver. Plínio Valério (PSDB)
Membro


Ver. Wallace Oliveira (PTN)
Membro


ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR


Ver. Dr. Ewerton Wanderley (PPL)
Membro

Ver. Fred Mota (PR)
Membro

Parecer do PL n. 086/2017